



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 4005/989/23
Poder EXECUTIVO
Município Itirapuã
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ
Período 10/2023
Relator Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora UR-17 UNIDADE REGIONAL DE ITUVERAVA
Responsável GERSON LUIZ ALVES
Cargo PREFEITO
CPF 138.703.548-79
Período de Gestão 01/01/2023 a 31/12/2023

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

| Tipo de Documento | Mês | Ano |
|----------------------------------|------------|------------|
| BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL | 10 | 2023 |
| BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE | 10 | 2023 |
| Conciliações Bancárias Mensais | 10 | 2023 |

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

| | | |
|-----------------------------|-------------------|----------|
| Previsão acumulada | R\$ 25.791.322,90 | |
| Realização acumulada | R\$ 25.652.813,19 | |
| Variação | R\$ -138.509,71 | -0,5370% |

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

| | | |
|-------------------------------------------|-------------------|---------|
| Receitas Realizadas : | R\$ 25.652.813,19 | |
| Despesas Liquidadas até o Período | R\$ 24.790.544,82 | |
| Resultado da Execução Orçamentária | R\$ 862.268,37 | 3,3613% |

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

| | | |
|----------------------------------------------------|-------------------|-----------|
| Resultado Primário Previsto na LOA | R\$ -3.906.383,62 | |
| Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO | R\$ 0,00 | |
| Diferença | R\$ -3.906.383,62 | 100,0000% |

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

| Órgão | RP Proces | RP Não Proces |
|----------------------------------|----------------|------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ | R\$ 350.082,17 | R\$ 2.577.884,94 |

Movimentação no Exercício

| Nome Órgão | Inscrições | Pagamentos | Cancelamentos |
|----------------------------------|------------|------------------|---------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ | R\$ 0,00 | R\$ 2.061.846,14 | R\$ 0,00 |

Posição atual

| Nome Órgão | RP Proces | RP Não Proces | Red Esperada |
|----------------------------------|---------------|----------------|------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ | R\$ 71.422,38 | R\$ 794.698,59 | R\$ 1.219.987,27 |

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.7 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

| Receita Corrente Arrecadada (Ente) | |
|----------------------------------------|-------------------|
| Prefeitura e Demais Órgãos (a) | R\$ 30.204.088,82 |
| Despesa Corrente Liquidada (Ente) | |
| Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b) | R\$ 29.702.824,26 |
| Resultado do Ente Municipal | |
| Percentual (c) = (b) / (a) | 98,34% |

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do artigo 167-A (95,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

| | |
|------------------------------------|-------------------|
| Receita Prevista Atualizada | R\$ 23.329.270,50 |
| Despesa Fixada Atualizada | R\$ 6.870.610,03 |
| Índice Apurado | 29,4506% |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

| | | |
|--------------------------|-------------------|----------|
| Receita | R\$ 19.794.242,45 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 5.689.653,33 | 28,7440% |
| Despesa Liquidada | R\$ 5.573.471,14 | 28,1570% |
| Despesa Paga | R\$ 5.069.536,49 | 25,6112% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

| | | |
|--------------------------|-------------------|----------|
| Receita | R\$ 19.794.242,45 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 5.689.653,33 | 28,7440% |
| Despesa Liquidada | R\$ 5.573.471,14 | 28,1570% |
| Despesa Paga | R\$ 5.069.536,49 | 25,6112% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

| Receita | Despesa Empenhada | |
|------------------|-------------------|----------|
| | R\$ | % |
| R\$ 3.781.736,44 | R\$ 3.426.846,10 | 90,6157% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

| Receita | Despesa Empenhada Magistério | |
|------------------|------------------------------|----------|
| | R\$ | % |
| R\$ 3.781.736,44 | R\$ 2.973.648,36 | 78,6318% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

| | |
|------------------------------------|-------------------|
| Receita Prevista Atualizada | R\$ 22.944.850,00 |
| Despesa Fixada Atualizada | R\$ 4.150.120,00 |
| Índice Apurado | 18,0874% |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

| | | |
|--------------------------|-------------------|----------|
| Receita | R\$ 19.175.060,39 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 3.804.904,02 | 19,8430% |
| Despesa Liquidada | R\$ 3.715.521,34 | 19,3768% |
| Despesa Paga | R\$ 3.591.322,61 | 18,7291% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

| | | |
|--------------------------|-------------------|----------|
| Receita | R\$ 19.175.060,39 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 3.804.904,02 | 19,8430% |
| Despesa Liquidada | R\$ 3.715.521,34 | 19,3768% |
| Despesa Paga | R\$ 3.591.322,61 | 18,7291% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 08/12/2023
Hora da Geração: 00:13:27